

ROTEIRO: 005 - 0004 - 173 - 1886
 MATRÍCULA: 4616808-2025-2-5

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **13/02/2025**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

 Utilize o Código: **0004616808-4**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: BIFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

BERENICE MARIA NASCIMENTO DE CIRQUEIRA

RUA TREZE, 113 - 0051637248000 -QDRA 11UC VIZ. 16981 - 78090624

 JARDIM COMODORO
 COXIPO DA PONTE (AG: 4)

 CNPJ/CPF/RANI: 38X.XXX.XX1-00
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
6/4616808-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D6204882037

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/01/2025	07/02/2025	30	10/03/2025



NOTA FISCAL Nº: 017.199.028 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

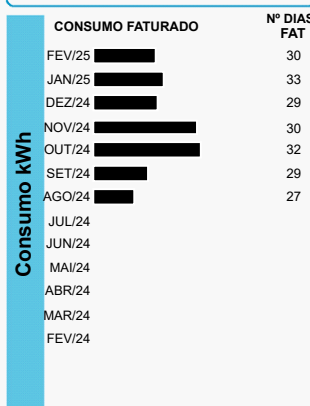
5125 0203 4673 2100 0199 6600 2017 1990 2820 8798 1795

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO
Fevereiro / 2025
VENCIMENTO
21/02/2025
TOTAL A PAGAR
R\$ 55,71

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,334420	10,03	0,50	10,03	17	1,70	0,260700	PIS	-0,00	1,0845	-0,00
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,573310	40,13	2,02	40,13	17	6,82	0,446920	COFINS	-0,00	4,9955	0,00
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120,00	0,859960	103,19	5,21	103,19	17	17,54	0,670380	ICMS	-0,00	17,00	0,00
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	79,00	0,955500	75,48	3,81	75,48	17	12,83	0,744860				
Energia Ativa Inj. acima de 220kWh GDII	KWH	79,00	0,955500	-75,48	-3,81	-75,48	17	-12,83	0,744860				
Energia Ativa Inj. 101 a 220kWh GDII	KWH	120,00	0,859960	-103,19	-5,21	-103,19	17	-17,54	0,670380				
Energia Ativa Inj. 31 a 100kWh GDII	KWH	70,00	0,573310	-40,13	-2,02	-40,13	17	-6,82	0,446920				
Energia Ativa Inj. até 30kWh GDII	KWH	30,00	0,334420	-10,03	-0,50	-10,03	17	-1,70	0,260700				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	79,00	0,135410	10,69	0,00	0,00	17	0,00	0,135411				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	120,00	0,121860	14,62	0,00	0,00	17	0,00	0,121868				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	70,00	0,081240	5,68	0,00	0,00	17	0,00	0,081246				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	30,00	0,047390	1,42	0,00	0,00	17	0,00	0,047393				
Subsidio SCEE				103,86	0,00	0,00	17	0,00					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Devolução Subsidio SCEE				-103,86	0,00	0,00	17	0,00					
Contrib de Ilum Pub				23,30	0,00	0,00	0	0,00					
TOTAL:				55,71	0,00	-0,00		0,00					



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D6204882037	Energia ativa em kWh	Ponta	837	1136	1	299
D6204882037	Energia injetada	Ponta	1404	1887	1	483

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização



COM QR CODE, APONTOU, PAGOU!



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

UC com Microgeração classificada como GD_II para faturamento, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 0 A expirar no próximo ciclo: 0
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 103,86

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI	13,00			

Conjunto: DISTRITO CUIABA

Referência: 12/2024

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 117 a 133

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
FEV/25	299,00											
JAN/25	334,00											
DEZ/24	310,00											
NOV/24	488,00											
OUT/24	507,00											
SET/24	255,00											
AGO/24	190,00											
JUL/24												
JUN/24												
MAI/24												
ABR/24												
MAR/24												
FEV/24												

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	10,93	19,62
Compra de energia	13,33	23,93
Serviço de transmissão	1,61	2,89
Encargos setoriais	6,54	11,74
Impostos diretos e encargos	23,30	41,82
Outros serviços	0,00	0,00
Total	55,71	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2024): R\$ 0,00

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 08/01/2025			Leitura Atual: 07/02/2025			Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO		
KWH	Ponta	1.136,00	837,00	1,00				299,00	299,00		
INJ	Ponta	1.887,00	1.404,00	1,00				483,00	299,00		

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782

Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
PROCON | 151 (Rua Baltazar Navarros, 567, antigo SINE, Cuiabá - MT, CEP 78010-020, Telefone 65-3613-2100)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicoob) / Banco Original / Unicred

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi / Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

